

EDITAL
FESTAS DO CONCELHO
Romaria de S. Cosme e S. Damião e N^a Sr^a do Rosário

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:
Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

- 1- O prazo para aceitação de candidaturas, decorre nos 15 dias regulamentares, devendo as candidaturas serem entregues por via eletrónica ou diretamente no Balcão Único Municipal, conforme habitualmente, **até ao dia 31 de julho 2023**.
- 2- O ato público de atribuição de uso de espaço público será levado a efeito no **dia 03 de agosto de 2023 pelas 10h00, ocupação pelo período completo, nas instalações do GoldPark e pelas 14h30, pela ocupação por parte do período**.
- 3- Os locais de ocupação são definidos nas plantas correspondentes aos locais de ocupação previstos para a Romaria do Rosário.
- 4- Os sorteios são diferenciados de acordo com os períodos de ocupação, de acordo com os anexos
- 5- As candidaturas têm que ser formalizadas, utilizando o formulário disponível no site (www.cm-gondomar.pt) do Município e no Balcão Único Municipal.
- 6- Tipologia, áreas e taxas de acordo com o seguinte:

A – Ocupação pelo período completo

Anexo 1 – lugares R1; R2 e R3

Designação	Local	Área	ATIVIDADE	Período de ocupação
R1	Praça da República	8X2+12x1 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis (cachorros)	De 02 de setembro a 05 novembro 2023
R2	Praça da República	27X6 + 27X2 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis (farturas)	
R3	Praça da República	12X2 + 12X1 esplanada	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis (bifanas)	

B – Ocupação pelo período completo

Anexo 2 – lugares n.ºs 01 a 11

Designação	Local	Área	ATIVIDADE	Período de ocupação
Nº 1 ao Nº 11	Jardim Praça da República	4x4	Doces/Nozes e castanhas	De 02 de setembro a 05 novembro 2023

C- Ocupação por parte do período
Anexo 2 – lugares n.º 12 a 25

Designação	Local	Área	ATIVIDADE	Período de ocupação
Nº 12 ao Nº 25	Jardim Praça da República	4x4	Doces/Nozes e castanhas	29 de setembro a 08 de outubro 2023

Nota: Relativamente à candidatura dos Doces/Nozes e castanhas só será aceite candidatura para um período de ocupação, de acordo com as características especificadas no Edital, caso algum candidato apresente candidatura aos dois períodos só será considerada a candidatura ao período de 29 de setembro a 8 de outubro.

- De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,90€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,30€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 54º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,85€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,35€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição de ocupação de uso do espaço público, será efetuado por uma comissão com a seguinte constituição:

Presidente: Vereadora Dra. Maria Aurora Vieira, que presidirá a este ato público

- Vogal 1: Anabela Freire de Sousa que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos
- Vogal 2: Paulo Jorge Ribeiro Camilo
- Vogal suplente: Maria do Céu Soares Sousa
- Vogal suplente: António Fernando Oliveira Silva

Mais se informa que:

Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceita, pelo que será considerada falta de presença ao respetivo ato.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, **em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia** com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 31 de julho de 2023** e, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente.

O período considerado para ocupação poderá ser ajustado em conformidade com o número de concorrentes e o(s) período(s) solicitados de ocupação.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 11 de julho de 2023.

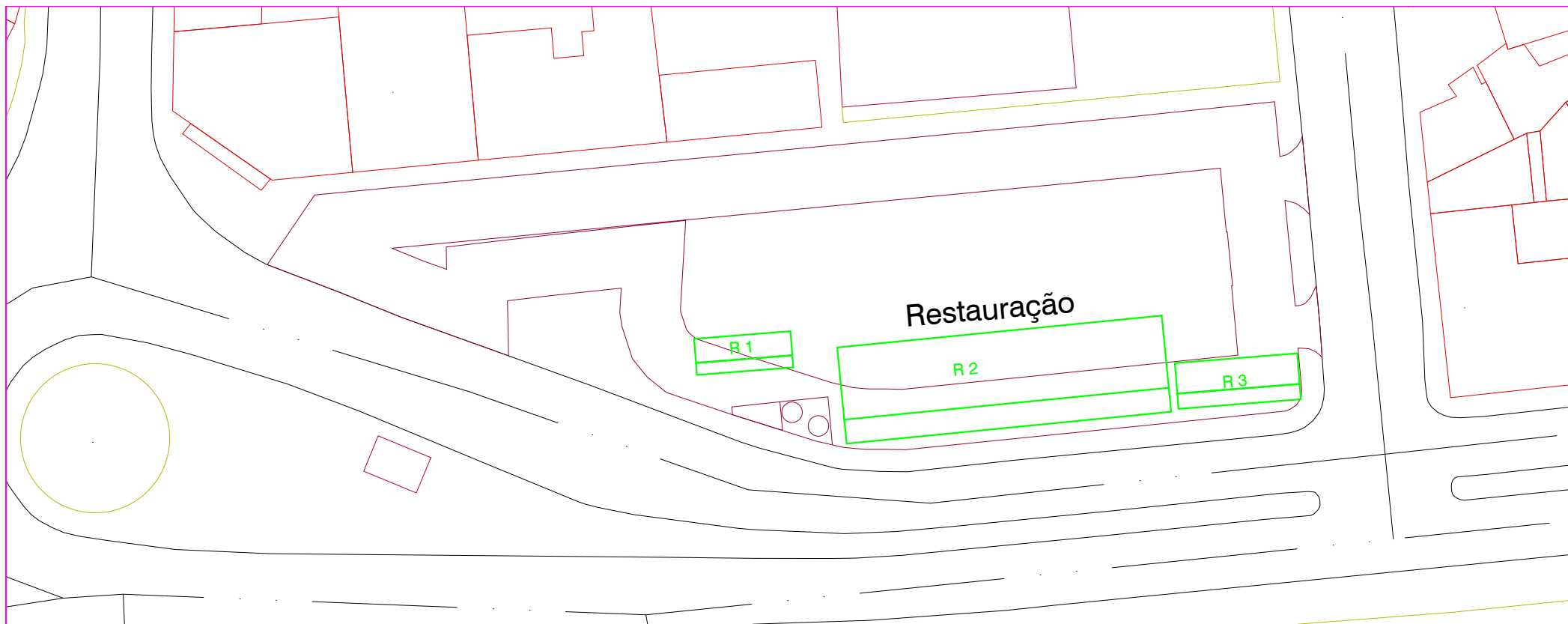
Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

MARIA
AURORA
MOURA VIEIRA

Assinado de forma
digital por MARIA
AURORA MOURA VIEIRA
Dados: 2023.07.11
11:53:51 +01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)



Doces, Nozes e Castanhas

1	2	3		
7	8	9	10	11
12	13	14	15	16

Doces, Nozes e Castanhas

17	18	19	20	
21	22	23	24	25

Doces, Nozes e Castanhas

Doces, Nozes e Castanhas

4	5	6
---	---	---